PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Estado do Paraná - Brasil Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 Fone/fax: 0xx46-3556-1223

DECRETO Nº 085/2016

Súmula – "Nomeia Gestor e equipe responsável pelo Portal de Transparência do município de Perola D Oeste, Estado do Paraná, e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO

PARANÁ, considerando o Termo de Ajuste d Conduta assinado junto ao Ministério Publico do Paraná na Comarca de Capanema – Estado do Paraná, na data de 09 de Julho de 2016, uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado como Gestor do Portal de Transparência do Município de Perola D'Oeste – Estado do Paraná, o servidor público municipal, Sr. GLEDSON RODRIGO PIGOSO.

Juliane Salapata dos Santos - Pessoal.

Junior Dallabrida – Tributação/Nota Fiscal Eletrônica.

Delesio Defante - Administração / Licitação.

Pedro Luiz Garzao – Administração/Controle de Estoque/Patrimônio.

Rosemery Hister Furlan - Orçamento.

Celonir de Souza Rech - Orçamento/Área de Educação.

Lenon Nadin - Orçamento/Área de Saúde

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Perola D Oeste, Estado do Paraná, nove de julho de dois mil e dezesseis.



ALCIR VALENTIN PIGOSO

Prefeito Municipal

PUBLICADO		
JORNAL	DIOEMS	
EDIÇÃO Nº	1.239	<i>PAG</i> . 62
DATA:	28/11/2016	